



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 074 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
125.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 075 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
-30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 076 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....
-90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020405 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 104 - 12.306.0142.2352.0000 Manutenção Alimentação Escolar Qese.....
-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 01 de março de 2019



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL